

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ONZE DE DEZEMBRO DE 2015

No dia onze de dezembro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do
Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara
Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dra Maria de Lurdes de Oliveira
Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os
Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr.
José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e
Maria Helena Antunes Barata Moniz
A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto
Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente
declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos
1 - ANTES DA ORDEM DO DIA
1.1 – FALTAS
1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE
1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES
2 – ORDEM DO DIA:
2 - ORDEM DO DIA:
2 - ORDEM DO DIA:
2 - ORDEM DO DIA:
2 – ORDEM DO DIA:
2 - ORDEM DO DIA:

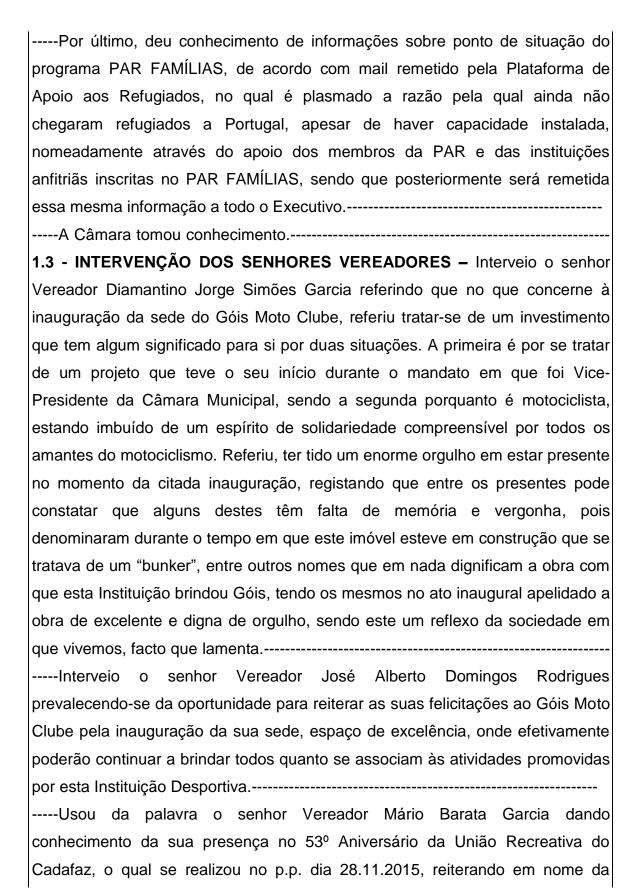


2.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
3 – APROVAÇÕES EM MINUTA
4 – PÚBLICO
1 - ANTES DA ORDEM DO DIA
<b>1.1</b> – <b>FALTAS</b> – Não houve
1.2 - INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE - A senhora Presidente
iniciou a sua intervenção reiterando as suas felicitações ao Góis Moto Clube pelo
momento com que brindaram todos quanto se associaram à inauguração da sua
sede, trabalho meritório para o qual a Câmara Municipal deu o seu contributo.
Informou, que oportunamente irá propor ao Executivo uma homenagem ao Góis
Moto Clube pelo trabalho que têm vindo a desenvolver na área do desporto
motorizado, promovendo de forma excelente o concelho de Góis, tanto a nível
nacional como internacional
Reiterou as suas felicitações à Comissão de Melhoramentos da Malhada e
Casais pelo seu 62º Aniversário, bem como pelo trabalho que esta Instituição
tem vindo a desenvolver em prol do associativismo. Renovou as suas
felicitações à Casa da Comarca de Arganil pelo seu 86º Aniversário,
prevalecendo-se da oportunidade para realçar o trabalho notável que esta
Instituição tem vindo a desenvolver no âmbito do Regionalismo
Prosseguiu a sua intervenção, dando conhecimento que no dia 12.12.2015,
pelas 15.00 horas a Câmara Municipal inaugura a exposição "Sopa de Letras e
Memória das Coisas", na Casa da Cultura de Góis. A coleção de máquinas de
escrever, composta por algumas dezenas de peças, faz parte de interessante
espólio reunido pelo senhor Dr. Manuel Louzã Henriques, conhecido médico
psiquiatra, residente em Coimbra, com raízes na Serra da Lousã e notável
percurso cívico e cultural. A coleção abrange um conjunto de peças em bom
estado de conservação cuja cronologia remonta a um período temporal que
medeia entre o ano de 1881 até à contemporaneidade, quando se verifica o fim
da produção de máquinas de escrever. O visitante da exposição poderá apreciar
modelos diversos, desde o mecânico até ao elétrico, bem como máquinas de



escrever braille, estenográficas e também máquinas usadas em contexto militar, terminando com a introdução do moderno computador. ----------Ainda sobre esta exposição, informou do excelente contributo do senhor Amador Machado e de todos os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal pelo que exortou a que todos visitem esta exposição, a qual estará patente entre os dias 12 de dezembro de 2015 e 29 de janeiro de 2016, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 13h00, as 14h00 e as 17h00.---------Informou, que no dia 13.12.2015 irá subir ao palco da Casa da Cultura de Góis, pelas 17.00 horas, a peça "Pecados da Gula", com Marcantonio del Carlo, Marta Nunes e Cristóvão Campos. Trata-se de um espetáculo que convida a comer e beber palavras escritas por grandes romancistas, artistas e poetas que se debruçaram sobre um dos mais apetecíveis pecados capitais, a Gula. Informou ainda, que a receita da venda de bilhetes reverterá a favor das Bandas da Associação Educativa e Recreativa de Góis e da Filvar.----------Mais informou, que no dia 19.12.2015 irá realizar-se o Jantar de Natal da Câmara Municipal de Góis, o qual tem a prestimosa colaboração da Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal, reiterando o convite a todo o Executivo.------Informou ainda, que a Câmara Municipal remeteu a todos os munícipes circular para que aderiam à fatura eletrónica do serviço de abastecimento de água, sendo do conhecimento de todos a existência de munícipes que não possuem meios informáticos para a receção das mesmas, pelo que será prestado o melhor contributo por parte dos serviços aos mesmos.----------Deu conhecimento, que no âmbito do Projeto "Escolhas", que se trata de um programa governamental de âmbito nacional, criado em 2001, promovido pela Presidência do Conselho de Ministros e integrado no Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural – ACIDI, IP, cuja missão é promover a inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social, a Câmara Municipal de Góis apresentou candidatura à 6ª Geração do Programa Escolhas, desejando que a mesma seja aprovada pelo excelente trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no concelho no âmbito do objeto deste programa.-----







**2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR –** De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e quinze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.------

-----A senhora Presidente referiu que tal como mencionou em sessão da Assembleia Municipal realizada no p.p. dia 27.11.15 iria solicitar parecer jurídico relativamente à menção nas atas do uso de voto de qualidade, dando conhecimento que o referido parecer menciona que tal decorre dos artigos 33º e 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, i.e, "Em caso de empate na votação, o presidente tem voto de qualidade (...), e, "De cada reunião é lavrada ata, que contém um resumo de tudo o que nela tenha ocorrido e seja relevante para o conhecimento e a apreciação da legalidade das deliberações tomadas, designadamente a data e o local da reunião, a ordem do dia, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e as decisões do presidente". Referiu ainda, que também utilizou o voto de qualidade, nos termos do nº2 do artigo 54º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de



julho, bem como, em conformidade com o nº5 do artigo 16º do Regimento da
Câmara Municipal de Góis
2.2 – REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO PARA O ANO
2016/PROPOSTA DE DATAS - A senhora Presidente referiu que na reunião de
23.10.2013 a Câmara Municipal deliberou em cumprimento com o disposto no
artigo 40º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015,
de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, relativamente à periodicidade das
reuniões deste órgão, o seguinte:
a) A Câmara Municipal reúne quinzenalmente;
b) As reuniões realizam-se pelas 10.00 horas das segundas terças-feiras de
cada quinzena de cada mês;
c) Todas as reuniões ordinárias são públicas
Seguidamente, a senhora Presidente deu conhecimento das datas para as
reuniões a realizar durante o ano de 2016, realçando que a primeira reunião do
mês de fevereiro coincide com o dia de Carnaval, pelo que propôs que a mesma
se realize no dia 10 de fevereiro
Mais deu conhecimento, que após deliberação do Executivo será elaborado
edital com o intuito de publicitar as datas da realização das reuniões ordinárias
deste órgão para o ano de 2016
A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à
proposta apresentada pela senhora Presidente da Câmara
A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos
2.3 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/HELENA FERNANDES
MOREIRA E OUTROS - Foi presente a informação n.º 103/2015 da DAG -
Serviço Jurídico e Contraordenações, datada de 23.11.15, relativamente ao
requerimento de emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade
requerida por Helena Fernandes Moreira e Outros
A senhora Presidente deu conhecimento que os requerentes vêm solicitar a
emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade dos seguintes
prédios rústicos:
1 - sito em Cancelas, composto por pastagem, com uma área total de



0,078000 ha a confrontar do norte com Manuel Almeida Martins; sul com Ribeira;
do nascente com Carminda Almeida Costa e poente com Américo Gaspar Lopes
Almeida, inscrito na matriz rústica da União de freguesias de Cadafaz e Colmeal
sob o n.º 11357;
2 - sito em Pardeeiro Queimado, composto por mato e eucaliptal, com uma
área total de 0,240000 ha a confrontar do norte com Manuel Santos Antunes; sul
com Maria Idalina de Almeida; do nascente com Manuel Martins Almeida e
poente com Raúl Batista Pereira, inscrito na matriz rústica da União de
freguesias de Cadafaz e Colmeal sob o n.º 13901;
3 - sito em Fonte das Vinhas, composto por mato e pinhal, com uma área
total de 1,350000 ha a confrontar do norte com Serafim Martins; sul com Manuel
Almeida Lopes; do nascente e poente com estrada, inscrito na matriz rústica da
União de freguesias de Cadafaz e Colmeal sob o n.º 10016;
4 - sito em Vergada, composto por cultura arvense, com uma área total de
0,048000 ha a confrontar do norte com Aníbal Almeida Santos; sul com
Caminho; do nascente com Maria do Carmo Fernandes e poente com Maria
Nunes Almeida, inscrito na matriz rústica da União de freguesias de Cadafaz e
Colmeal sob o n.º 10680;
5 - sito em Carreiro, composto por cultura arvense de regadio, com uma área
total de 0,055000 ha a confrontar do norte com Maria Helena Almeida Costa; sul
com Rua; do nascente com António Fernandes Almeida CCH e poente com o,
inscrito na matriz rústica da União de freguesias de Cadafaz e Colmeal sob o n.º
12770;
6 - sito em Lomba dos Bambos, composto por mato, com uma área total de
0,950000 ha a confrontar do norte com Manuel Almeida Lopes; sul com Maria
Amélia Brás; do nascente com Manuel Francisco Almeida e poente com Junta de
Freguesia, inscrito na matriz rústica da União de freguesias de Cadafaz e
Colmeal sob o n.º 9624;
7 - sito em Figueiral, composto por cultura arvense, com uma área total de
0,036000 ha a confrontar do norte e sul e nascente com caminho; e poente com
Maria Olinda Gaspar, inscrito na matriz rústica da União de freguesias de



Cadafaz e Colmeal sob o n.º 13573;
8 - sito em Alqueve, composto por pastagem, com uma área total de
0,048000 ha a confrontar do norte com António Almeida Martins; sul com Maria
do Nascimento; do nascente com Caminho e poente com Armando Martins
Almeida, inscrito na matriz rústica da União de freguesias de Cadafaz e Colmeal
sob o n.º 12365;
9 - sito em Umbelinas, composto por mato e eucaliptal, com uma área total
de 0,460000 ha a confrontar do norte com Libânia Martins Almeida; sul com
Manuel Martins; do nascente e poente com António Almeida Martins, inscrito na
matriz rústica da União de freguesias de Cadafaz e Colmeal sob o n.º 14068;
10 - sito em Vale da Cabada, composto por mato, com uma área total de
0,153000 ha a confrontar do norte com Olinda Almeida; sul com Manuel Martins;
do nascente com Comissão de Compartes e poente com estrada, inscrito na
matriz rústica da União de freguesias de Cadafaz e Colmeal sob o n.º 13240;
11 - sito em Amiais, composto por mato e cultura arvense, com uma área
total de 0,355000 ha a confrontar do norte com Zulmira Almeida Martins; sul com
José Joaquim Almeida Santos; do nascente com Estrada e poente com
Caminho, inscrito na matriz rústica da União de freguesias de Cadafaz e Colmeal
sob o n.º 12295;
12 - sito em Lomba da Boiça, composto por mato e eucaliptal, com uma área
total de 0,148000 ha a confrontar do norte com Maria Helena Almeida Costa; sul
com António Almeida Martins; do nascente com Idalina Almeida e poente com
Rui Batista Pereira, inscrito na matriz rústica da União de freguesias de Cadafaz
e Colmeal sob o n.º 14165;
13 - sito em Umbelinhos, composto por mato, com uma área total de
0,225000 ha a confrontar do norte com Maria da Conceição Almeida; sul com
Estrada; do nascente com Maria Graciete Henriques Almeida e poente com
Maria do Céu Costa, inscrito na matriz rústica da União de freguesias de
Cadafaz e Colmeal sob o n.º 14082;
14 - sito em Valeiras, composto por mato, com uma área total de 0,480000
ha a confrontar do norte com António Fernandes Almeida; sul com Estrada; do

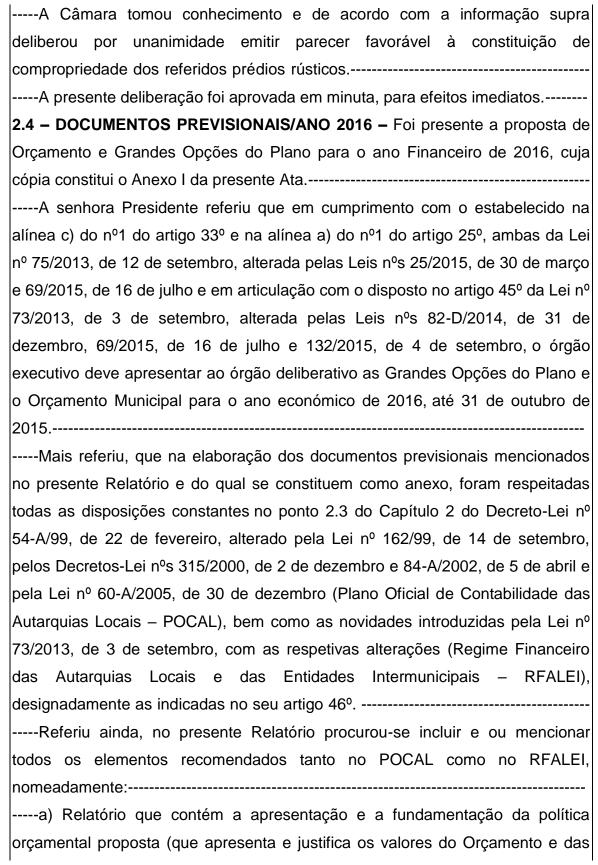


nascente com António Fernandes Almeida e poente com Junta de Freguesia, inscrito na matriz rústica da União de freguesias de Cadafaz e Colmeal sob o n.º 9485;---------15 - sito em Cova do Algar, composto por mato, com uma área total de 0,240000 ha a confrontar do norte e sul com Estrada; do nascente com Alzira Miranda Marques e poente com Junta de Freguesia, inscrito na matriz rústica da União de freguesias de Cadafaz e Colmeal sob o n.º 10242;---------16 - sito em Fonte dos Ferros, composto por mato e pinhal, com uma área total de 0,340000 ha a confrontar do norte com Manuel Gonçalves; sul com Manuel Fernandes Almeida CCH; do nascente com Estrada e poente com Manuel Fernandes Almeida CCH, inscrito na matriz rústica da União de freguesias de Cadafaz e Colmeal sob o n.º 9710;---------17 - sito em Vale dos Coelhos, composto por mato, com uma área total de 0,063000 ha a confrontar do norte com Estrada; sul com Libana Martins Almeida; do nascente com José Mendes e poente com Manuel Martins Barata, inscrito na matriz rústica da União de freguesias de Cadafaz e Colmeal sob o n.º 10342;----------18 - sito em Alqueve, composto por Cultura Arvense, com uma área total de 0,048000 ha a confrontar do norte com Maria Olinda Gaspar; sul com António Almeida Martins; do nascente e poente com Caminho, inscrito na matriz rústica da União de freguesias de Cadafaz e Colmeal sob o n.º 12369;---------19 - sito em Coladinha, composto por mato, com uma área total de 0,850000 ha a confrontar do norte com Maria Helena Almeida Costa; sul com Junta de Freguesia; do nascente com Estrada e poente com Junta de Freguesia, inscrito na matriz rústica da União de freguesias de Cadafaz e Colmeal sob o n.º 13071;-----20 - sito em Lameira, composto por mato, com uma área total de 0,052000 ha a confrontar do norte com Manuel dos Reis Santos; sul com Raúl Batista Pereira; do nascente com José Mendes e poente com Idalina Almeida, inscrito na matriz rústica da União de freguesias de Cadafaz e Colmeal sob o n.º 11900;-----21 - sito em Lomba da Boiça, composto por mato, com uma área total de 0,129000 ha a confrontar do norte com João Martins; sul com Manuel Martins Almeida; do nascente com Maria do Carmo Fernandes e poente com Amadeu



Fernandes, inscrito na matriz rústica da União de freguesias de Cadafaz e
Colmeal sob o n.º 12863;
Mais referiu, que se trata de um pedido de parecer nos termos do n.º 1 art.º
54º da Lei nº 91/95 de 02.09, com a redação dada pela Lei n.º 165/99, de 14.09,
Lei n.º 64/2003, de 23.08 e pela Lei n.º 10/2008, de 20.02, no qual é referido que
o aumento do número de compartes não irá implicar parcelamento físico que
vise infringir o regime legal dos loteamentos
Referiu ainda, que segundo a Lei atrás referida só pode ser emitido parecer
desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte
parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos,
nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer
rendibilidade económica não urbana
Assim sendo, o objetivo do legislador terá sido o de possibilitar o controlo
sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando
tal parcelamento contrarie o regime legal dos loteamentos ou dele derivem
parcelas sem qualquer rendibilidade económica, como poderá acontecer, a título
meramente exemplificativo, nas seguintes situações:
a) Quando da compropriedade resulte o parcelamento, ainda que apenas
físico, de prédio rústico localizado fora do perímetro urbano, com o objetivo de se
destinar a edificação, por contrariar a regra da localização prevista no art.º 41º
do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação em vigor, exceto se for um
caso subsumível de destaque;
b) Quando, ainda que não seja para construção, resultante de um elevado
número de compartes, a criação de parcelas não viabilizem qualquer exploração
económica;
c) Quando, mesmo dentro do perímetro urbano, o parcelamento em questão
contrarie um qualquer instrumento territorial
Nos casos em apreço, trata-se de vinte e um prédios os quais contarão com
dois ou três compartes e, de acordo com as declarações expressamente
prestadas pelos requerentes, se destinam a permanecer inteiros e indivisos
fisicamente
10







Grandes Opções do Plano, assim como a evolução comparativamente ao ano
anterior), bem como a verificação da regra do equilíbrio orçamental e a
identificação e descrição das responsabilidades contingentes, de acordo com o
previsto na alínea a) do nº1 do artigo 46º do RFALEI;
b) Mapa resumo das receitas e despesas (Resumo do Orçamento), de
acordo com o previsto na alínea b) do nº1 do artigo 46º do RFALEI;
c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação
económica (Orçamento) de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo
46° do RFALEI;
d) Grandes Opções do Plano, que contempla o Plano Plurianual de
Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, de acordo com o previsto no
ponto 2.3 do Capítulo 2 do POCAL;
e) Articulado que contém as medidas de orientação da execução orçamental
(Normas de Execução do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea d) do
nº1 do artigo 46º do RFALEI;
f) Orçamentos dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira
e de outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo
ou presunção de controlo pelo Município (Orçamentos de Outras Entidades), de
acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do nº2 do artigo 46º e do nº2 do artigo
42º do RFALEI;
g) Mapa das entidades participadas pelo Município identificadas pelo
respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de
participação e valor correspondente (Mapa das Entidades Participadas), de
acordo com o previsto na alínea c) do nº2 do artigo 46º do RFALEI;
h) Quadro Plurianual de Programação Municipal (QPPO), que define os
limites para a despesa do município e as projeções da receita, numa base móvel
de quatro exercícios, sendo esses limites vinculativos para o ano seguinte ao do
exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, de acordo
com o previsto no artigo 44º do RFALEI
Deu conhecimento que para o exercício económico de 2015, este documento
não foi apresentado por não estarem reunidas as condições legais para a sua



elaboração que, de acordo com o disposto no artigo 47º do RFALEI, está sujeita a regulamentação por decreto-lei, que até à presente data ainda não foi publicada, sendo esse também o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº108/2014/AG, datada de 01.10.2014.----------Deu ainda conhecimento, de que para o exercício económico de 2016, embora se mantendo os pressupostos do ano anterior, bem como o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº86/2015-PB, datada de 25.09.2015, foi divulgado por parte da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), no site do Portal Autárquico, um "alerta" onde é referido que "(...) aquando da elaboração do orçamento municipal para o ano 2016, deverão os municípios assegurar que dão cumprimento ao preconizado no artigo 44.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, respeitando os limites aos quais se vincularam em sede da elaboração do QPPO." Neste sentido, referiu que embora o Município não possua informação oficial de qual a estrutura a considerar na elaboração do documento, é apresentado o QPPO do ano financeiro de 2016, que define os limites para a despesa e as projeções da receita, para os anos de 2016 a 2019, agregado em total da receita e total da despesa.----------Prosseguiu a sua intervenção, referindo que o presente assunto foi objeto de apreciação do Executivo na sua reunião de 27.10.2015, não tendo sido os documentos apresentados objeto de aprovação, pelo que presentemente os documentos em causa foram objeto de algumas alterações apresentando uma breve explanação relativamente aos mesmos.----------Deu conhecimento, que para o ano de 2016 o Orçamento está orçamentado em 9.370.807,00€, sendo que relativamente ao ano presente ano o valor ascende aproximadamente os 800.000,00 €. No que concerne à Receita de Capital, referiu que o montante é de 1.471.691,00€, resultante das transferências da Administração Central e do Empréstimo de 500.000,00 € contraído para a beneficiação da rede viária e arruamentos no concelho, traduzindo-se as Receitas Correntes em 7.028.805,00€. Quanto às Despesas de Capital, referiu



que estas estão orçamentadas em cerca de 2.650.000,00 €, sendo as Despesas Correntes 5.875.000,00€. Relativamente às despesas com o Pessoal informou que o montante é de 2.868.450,00€.------

-----A senhora Presidente continuou, referindo que na presente proposta de Documentos Previsionais a Câmara Municipal continua claramente a fazer uma aposta nas Pessoas. Quando faz menção às Pessoas, refere aquelas que têm sido as medidas de apoio à inclusão de pessoas em situação de desemprego. Referiu, ser um facto que para o próximo ano a Câmara Municipal também propõe algumas medidas de apoio à criação de emprego, as quais não estão diretamente ligadas à Câmara Municipal, i.e, estas serão promovidas através da iniciativa privada sendo as mesmas dotadas de regulamentação própria, devendo efetivamente traduzir-se num incentivo de criação de emprego, estimulando desta forma a iniciativa privada nomeadamente naquele que é o do 3º Sector. Referiu que a economia social é no fundo o trabalho desenvolvido particularmente pelas organizações não-governamentais, especialmente pelas IPSS's locais, sendo do conhecimento de todos o impacto significativo no concelho de Góis, tanto ao nível da prestação de serviços, como na promoção de emprego e na qualidade de vida das populações, que se pode traduzir na criação de riqueza. Sobre esta temática, referiu que no dia de ontem assinalouse o Dia Internacional dos Direitos Humanos, dia em que foi proclamado os direitos universais dos direitos humanos, e, se atentarmos àquilo que ainda hoje é uma violação aos direitos humanos e também ao que está consagrado na nossa Constituição, vemos que estamos muito aquém de termos cidadãos no pleno direito e no uso daquilo que são verdadeiramente os direitos humanos aos mais diversos níveis, nomeadamente o direito de todos trabalharem e serem remunerados desse mesmo trabalho. Acrescentou, que apesar de não se tratar de uma competência direta da Câmara Municipal, porquanto existem organismos estatais com o objetivo de potenciar a empregabilidade, é um facto que o nosso território não tem sido contemplado com esse mesmo objetivo por parte da administração central, tendo a Câmara Municipal se substituído ao mesmo. Considerou fazer também parte da missão desta Autarquia o compromisso nesta



área com o território, existindo a necessidade de implementar novas medidas de apoio à criação e emprego, pelo que foi criada uma rubrica dotada com um valor de cerca de 45.000,00 € que poderá efetivamente ter algum impacto nesta área.------No que concerne à Juventude, referiu a existência de novas políticas de apoio, nomeadamente a alteração ao cartão SLIJ naquilo que são os incentivos à juventude, para que estes possam sentir-se cada vez mais satisfeitos no nosso concelho.----------Quanto às medidas de intervenção à 3ª Idade, a Câmara Municipal pretende levar a efeito algumas medidas que venham a complementar o trabalho das IPSS's locais, nomeadamente colmatar algumas situações de isolamento e solidão das populações mais idosas no seu habitat para que tenham um melhor conforto e qualidade de vida, não podendo este trabalho ser feito de forma desvinculada ao que está a ser desenvolvido pelas IPSS's concelhias. Deu conhecimento, que no dia 10.12.15 foi apresentado o Diagnóstico do Concelho de Góis, trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Ação Social, Coordenado pela Dra. Ana Maria Alves juntamente com a Equipa de técnicos de Ação Social da Câmara Municipal e naturalmente com o apoio prestimoso das IPSS's, Juntas de Freguesia e Instituições ligada à Educação e Saúde. Trata-se de um trabalho que nos permitir definir uma estratégia no âmbito da inclusão e do desenvolvimento, indo ao encontro daquilo que é uma estratégia inteligente, eficiente e sustentável sendo estas as diretrizes do QCA 2020. Realçou que se trata de um trabalho transversal, que tende de facto potenciar os recursos locais, visando enquadrar-se e estar em paralelo com aquelas que são as políticas e medidas desse QCA, envolvendo todos os parceiros da Câmara Municipal numa postura diferente, dando a oportunidade de existir uma outra dinâmica ao nível da atividade privada.----------Na área da Proteção Civil e da Floresta, referiu que é apresentada uma nova proposta a fim de melhorar o nosso parque de máquinas, pelo que é proposto que a mesma se realize em plena parceria com os Conselhos Diretivos dos Baldios, porquanto é conhecimento de todos que o parque de máquinas existente está obsoleto, sendo claro que a Câmara Municipal estará na linha da



frente com alguns meios financeiros, com o intuito de adquirir equipamento como uma máquina de rastos, um limpa bermas e trator. Referiu que este equipamento poderá estar ao serviço do concelho de Góis todo o ano, o qual complementado com o equipamento da ADESA, poderá realizar um outro tipo de trabalho o qual melhoraria significativamente o estado em que se encontra a nossa floresta. Ainda sobre esta questão, referiu que em sede da Comissão Municipal de Defesa e Proteção de Incêndios foi feito esse desafio aos C.D.B., sendo interesse da Câmara Municipal realizar reuniões mais concretas e objetivas e perceber até que ponto podemos concretizar este projeto, sendo um investimento na questão da floresta.----------Na área do Turismo e Lazer, referiu existir uma forte aposta na requalificação das Praias Fluviais existentes, dotando outras de infraestruturas sendo exemplo disso a Praia Fluvial Sinhel, e, naturalmente a implementação da Praia Fluvial de Ponte do Sótão.----------No que concerne ao Saneamento, referiu que esta área tem uma forte componente de investimento, sendo do conhecimento de todos os problemas existentes no concelho ao nível do saneamento e rede de água, porém é uma realidade que o concelho está 100% dotado de abastecimento e água para consumo humano. Contudo, subsiste a necessidade de requalificação de algumas das redes de água existentes no concelho, particularmente no que concerne ao saneamento em aglomerados com maior número de habitantes, sendo uma opção que a Câmara Municipal tem de efetuar, porquanto não existem meios financeiros capazes de dotar todo o concelho de saneamento nos locais em carência.----------Relembrou, que a Câmara Municipal tem o compromisso de investir em algumas ETAR's, em particular na requalificação e ampliação das existentes em Alvares e Colmeal. Acrescentou, que caso seja celebrado o acordo de parceria com a empresa Águas Centro Litoral tudo será feito para colmatar o problema existente em Ponte do Sótão relativamente à questão da ETAR. Em termos de outros investimentos na área do saneamento está prevista a fossa sética para Cortecega, bem como para Amioso Fundeiro, o que para a implantação da



mesma já foram adquiridos terrenos, existindo outros investimentos na área do saneamento e águas planeados no PPI.----------A senhora Presidente referiu ser também intenção da Câmara Municipal apostar na vitalidade do concelho, tendo o documento em causa implícito o apoio às Instituições de natureza privada, sejam as IPSS's, sejam as de direito privado que exercem funções na área do desporto e cultura, da proteção civil e socorro, entre outras. Referiu, subscrever as palavras de que as Instituições têm de minimizar a forte dependência financeira da Câmara Municipal de Góis, pelo que teremos que ser mais ousados e inovadores, reinventando outras formas de apoio às Entidades. Porém, referiu que não nos podemos afastar, nem deixar de estar comprometidos com as Instituições que diariamente trabalham em nome do concelho de Góis, disponibilizando a Câmara Municipal cerca de meio milhão de euros para apoio às mesmas. Realçou que os dirigentes e colaboradores que trabalham nestas Instituições o fazem a título de voluntariado, sendo o nosso concelho uma referência na questão do associativismo, regionalismo e do voluntariado, pelo que se a Autarquia puder contribuir para manter a força associativista no concelho, claramente que complementa a atividade do Município. -----------Ao nível da Educação, referiu a aposta do Município na requalificação do edifício sede do Agrupamento de Escolas de Góis, bem como a requalificação do imóvel da E.B.1 e Jardim de Infância de Vila Nova do Ceira, investimento que desejamos ver apoiado no âmbito do QCA 2020. Acrescentou, que é intenção da Câmara Municipal incluir nesta requalificação o pavilhão gimnodesportivo desta freguesia, apesar não ser propriedade do Município, no âmbito de um acordo a celebrar entre a autarquia e a Casa do Povo de Vila Nova do Ceira poder-se-á efetuar a sua requalificação, sendo que a melhoria do conjunto destes imóveis será uma mais-valia para a freguesia e a sua população.----------Ao nível das políticas de Emprego e Saúde, referiu a existência de alguns serviços inovadores, tendo sido proposto a criação de uma unidade de cuidados continuados, a qual poderá vir a ser implementada no edifício do Monteiro Bastos. Sobre esta questão, referiu que o Executivo em reunião preparatória



ponderou sobre este investimento no referido imóvel, porquanto não tem noção do valor que poderá estar afeto à sua requalificação, o qual poderá eventualmente ascender um valor superior a um investimento que venha a ser efetuado de raiz. Realçou o facto de este investimento não ser exequível apenas com verbas exclusivas do orçamento municipal, tendo sido efetivamente aberto uma rubrica para esse efeito, porém trata-se de um investimento que terá de ser objeto de financiamento comunitário ou nacional, residindo também a probabilidade de contratação de empréstimo. Referiu ainda, que se Góis possuir um serviço desta natureza, claramente que haverá lugar à criação de emprego em diversas áreas, podendo efetivamente ser um contributo ao combate ao desemprego e à fixação de população.----------Mais referiu, que a Câmara Municipal também não irá alhear-se daquelas que são as medidas de apoio social, seja através da promoção de estágios, contratos de inserção e inserção mais para grupos mais vulneráveis, tendo sido essa rubrica dotada com alguma verba a fim de ser promovida essa mesma inclusão.----------Salientou ainda, que para além dos investimentos referidos, é pretensão da Câmara Municipal dotar todas as sedes de freguesia com internet sem fios, para que esta nova sociedade de informação não possa ser exclusiva somente na Vila, tratando-se de um investimento com pouco impacto orçamental.---------Ao nível do Desporto, referiu ter sido proposto a implementação de uma ciclovia entre Bordeiro e Vila Nova do Ceira, investimento que poderá por muitos não ser uma prioridade, porém trata-se de um investimento que não deixa de constituir uma valia para o concelho de Góis, tratando-se um projeto que irá ao encontro daquela que é a filosofia e a matriz do novo QCA. -----------Ao nível da Mobilidade no concelho, referiu que a Câmara Municipal tem em funcionamento o estudo para melhorar a mobilidade rodoviária concelhia, estando presentemente este processo em fase de renegociação com a empresa TRANSDEV, tendo sido de igual modo colocada na presente proposta a questão do interface rodoviário no local contíguo ao Polo Industrial de Góis, sendo importante requalificar essa zona. -----



-----Sobre a questão da aquisição da parcela da Quinta do Baião alienada à Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, existe a possibilidade de propor a cláusula de reversão, sendo um assunto que está devidamente a ser objeto de análise do senhor Consultor Jurídico, havendo em caso de negociação lugar a que a Entidade que à data adquiriu a referida parcela seja devidamente ressarcida.----------Sobre a questão do PDM, referiu que o presente documento integra a revisão do mesmo, tratando-se de um investimento significativo, porquanto é necessário a aquisição de cartografia para o efeito e elaboração de todo o processo.----------A senhora Presidente, informou que faz parte integrante da presente proposta o projeto denominado de Regeneração Física, Económica e Social das Comunidades Urbanas e Rurais Desfavorecidas, existindo a possibilidade da Câmara Municipal se candidatar ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentada, sendo que presentemente a Câmara Municipal pode apresentar a candidatura para o Plano de Ação. É seu entendimento que esta Regeneração Física, Económica e Social das Comunidades Urbanas e Rurais Desfavorecidas poderá também irá incidir nas zonas com maior aglomerado populacional dentro das freguesias do concelho, não tendo sido ainda selecionados os locais que ----No que concerne às despesas de funcionamento da Câmara Municipal, referiu haver um forte investimento nas despesas com o Pessoal, sendo a Câmara Municipal a maior Entidade empregadora do concelho. Referiu a existência de alguns problemas relativamente ao contrato de execução celebrado com o Ministério da Educação, ultrapassando a dívida os setenta mil euros, porquanto a DGEstE não acerta contas com a Câmara Municipal. Sobre este assunto, referiu que a Câmara Municipal poderia a todo o momento denunciar o contrato de execução e seguramente não estaria a falar deste assunto, mas com certeza estaria a falar de outro, uma vez que devido à população escolar existente no concelho admite que o Ministério da Educação não assumisse mais de trinta postos de trabalho de pessoal não docente.



Realçou, que não é posição da Câmara Municipal alimentar despesas, mas sim alimentar postos de trabalho, sendo uma realidade que sempre que necessário esse pessoal exerce funções nos diversos serviços da Câmara Municipal.---------No que concerne ao Tecido Empresarial e Comercial do concelho de Góis, referiu que apesar da crise patente neste sector, felizmente existem empresas a manter a sua boa saúde económica e financeira, havendo algumas referências na área da exportação, tendo o concelho de Góis subido nesta área, sendo um facto que todas as empresas são importantes para o concelho, porquanto são promotoras de desenvolvimento e riqueza. É do conhecimento de todos que na questão florestal, temos um potencial florestal que com certeza ainda está subaproveitado, podendo este ser objeto do nosso contributo para que haja um o melhor aproveitamento desse recurso endógeno no concelho. ---------No que concerne a Recursos Endógenos, referiu que estamos num concelho que tem produtos endógenos bastante interessantes e que têm sido uma referência fora do nosso território, seja o mel e a castanha, seja o próprio património gastronómico. Relativamente а este último, assume responsabilidade de algumas obras ainda não estarem concluídas e abertas ao público, mas felizmente tudo se encaminha que as mesmas figuem definitivamente encerradas, estando a falar concretamente do Parque da Monteira - Ciclo da Truta, esperando que em breve possa ser um espaço pedagógico e digno para quem o visita, para além de que poderá haver uma valência relativamente ao produto endógeno que é a truta. Referiu ainda, o potencial da caça no concelho, tendo sido feito algum esforço para que o Centro de Recria seja uma realidade, sendo que brevemente espera ter outros resultados daquele investimento.----------Por último, referiu que entende que este é o Orçamento que é possível apresentar, sendo realista pelo que considera as receitas verdadeiras, contemplando a ambição com coerência racional, contando que algumas das nossas propostas sejam financiadas e suscitáveis de candidatura ao QCA 2020, relembrando que integra este orçamento meio milhão de euros que o Executivo aprovou para ser aplicado na melhoria da rede viária e dos arruamentos. Mais



referiu que o Parque Municipal foi também contemplado, estando este projeto em fase de lançamento do concurso, acalentando a grande esperança que apesar de se ter prolongado no tempo seja uma obra que fique na história do Município por se tratar de um benefício para os trabalhadores, naquilo que são as melhorias das condições físicas para exercício das suas funções. Assim, que este projeto for uma realidade, a Câmara Municipal poderá efetivamente honrar o compromisso assumido com o Centro Social Rocha Barros no que concerne à disponibilização do terreno onde atualmente funciona a carpintaria e oficinas, a fim de esta Instituição poder ampliar as suas infraestruturas.-----------------------Concluiu a sua intervenção, referindo ser seu desejo que esta proposta de Documentos Previsionais (Orçamento e Grandes Opções ao Plano) possa traduzir-se num benefício para o concelho de Góis no ano de 2016, porquanto trabalhamos em prol das populações devendo a Câmara Municipal estar imbuída desse sentimento e compromisso, sendo a presente proposta a mais racional e que pode ser exequível dependendo do nosso empenho e da nossa disponibilidade. Contudo, muitas vezes os resultados não materiais correspondem nem ao empenho, entrega e dedicação, mas isso também não é um fator mesurável, porquanto não pode ser traduzido em percentagens, sendo o povo soberano na sua decisão sempre que haja eleições.----------------------------Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia iniciando a sua intervenção com as palavras por si proferidas na reunião 27.10.2015, aquando a votação aos documentos em causa, pelo que passou a citar "Terminou a sua intervenção, referindo que face às palavras por si ora proferidas, os Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, não podem fazer mais do que votar frontalmente contra as GOP e o Orçamento para o ano 2016. Acrescentando, que este voto é também um voto contra a forma como tem vindo a ser gerida a Câmara Municipal e o reconhecimento da incapacidade da maioria socialista executar o que no dia de hoje nos propõem para o próximo ano." -----------Prosseguiu, referindo que quem ausculta a senhora Presidente fazer a explanação das GOP e do Orçamento para o ano de 2016 fica encantado com



tudo aquilo que se pretende realizar, mencionando o provérbio popular "olha para o que eu digo e não olhes para o que eu faço", sendo um facto que aquilo que se faz em relação aquilo que se diz, é completamente diferente.----------Mais referiu que não irá alongar-se no que concerne aos investimentos que se pretende efetivar, porquanto alguns destes já foram objeto de intervenção em algumas reuniões do Executivo, realçando o facto de muitos se prolongarem no tempo e transitarem para o ano seguinte, porquanto têm problemas de complexa e difícil resolução. Face ao exposto, referiu a existência de dois pontos na presente ordem de trabalhos, duas revisões, ao Orçamento e às GOP, no valor de cerca de meio milhão de euros, por causa dos investimentos que não foram realizadas no presente ano, e nesse sentido, pretende-se proceder a uma revisão para que os mesmos transitem para o próximo ano, e, naturalmente melhorar o resultado deste exercício. -----------Referiu ainda, que tal como mencionou na reunião preparatória, irá pronunciar-se sobre uma das áreas que considera ser presentemente um dos grandes problemas da Câmara Municipal que é a área dos Recursos Humanos e sua gestão. Referiu não ser seu interesse em mencionar os processos de concurso e a maneira como os mesmos têm sido conduzidos, sendo seu interesse mencionar sobre outro tipo de concursos. Referiu que enquanto eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, tem sido sua posição dar toda a abertura à maioria socialista para que proceda à abertura de procedimentos concursais para o seu Quadro de Pessoal, para que o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal seja reforçado com recursos que sejam justificáveis, havendo situações que não entende, pelo que irá passar a descrever.----------Iniciou, referindo não entender como é que a Divisão de Gestão, Urbanismo, Planeamento e Ambiente da Câmara Municipal que não possui um Chefe de Divisão, ao invés de se ter procedido a concurso para o efeito optou-se por receber alguém do concelho de Arganil em regime de mobilidade, auferindo um vencimento que claramente dava para remunerar um Chefe de Divisão da DGUPA. Referiu que estando a mobilidade dessa pessoa no seu términus é



provável o seu regresso ao local efetivo de trabalho, pelo que poderá ser feita uma avaliação da sua prestação na área em que exerceu as suas funções e se esta mobilidade contribuiu positivamente para o concelho. Porém, apraz-lhe mencionar que a Câmara Municipal terá que naturalmente nomear alguém para o lugar que esta trabalhadora em regime de mobilidade ocupou, pelo que poderia ter efetivado essa mesma nomeação anteriormente à sua vinda e economizado alguns milhares de euros.----------Continuou, referindo estranhar a abertura de procedimentos concursais para dotar o Mapa de Pessoal de trabalhadores em que o Executivo e a Assembleia Municipal, é persuadido da bondade das propostas que são apresentadas neste âmbito, sendo que posteriormente as mesmas são completamente desvirtualizadas, sendo exemplo disso o procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior a afetar ao Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Local do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico, sendo que o opositor a concurso selecionado, para exercer as funções ao serviço de apoio ao desenvolvimento local, está a exercer funções na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal. Realçou, que a sua intervenção em nada tem a ver com o candidato selecionado, mas sim com a intenção da Câmara Municipal em proceder à abertura de um procedimento concursal para o Apoio ao Desenvolvimento Local e efetivamente não estarem a ser exercidas essas funções pelo candidato que ganhou o concurso, sendo provável que houvesse entre os possíveis candidatos alguém com o perfil desejável para exercício dessas mesmas funções, só que não lhes foi dada a oportunidade. Mais referiu, que poderia utilizar as mesmas palavras relativamente ao Procedimento Concursal para recrutamento de Assistentes Operacionais a afetar ao serviço de Turismo e Ação Social do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico, a fim de desempenhar as suas funções no Espaço Internet, sendo que o candidato que ganhou este concurso presentemente também não está ao exercício no Espaço Internet exercendo as suas funções noutro serviço na Câmara Municipal. Face ao exposto, referiu que

como Vereador da oposição fica apreensivo relativamente a estas situações, em



virtude dos critérios de abertura dos procedimentos concursais têm efetivamente a ver com o perfil do candidato e não com o perfil desejável para o posto de trabalho. Acrescentou, que estas situações são geradoras de ambiente que se reflete na prestação dos serviços da Câmara Municipal, porquanto na sua ótica é visível o descontentamento em alguns trabalhadores, havendo claramente um cruzar e baixar de braços. Apesar de não ter conhecimento sobre as palavras que irá proferir, poderá efetivamente existir uma contra produção, havendo trabalhadores que invés de exercerem as suas funções ativamente o possam estar a fazer passivamente, atribuindo a responsabilidade destas situações a quem gere a Câmara Municipal.----------Sobre a coordenação de alguns serviços, é seu entendimento que um Coordenador é uma figura estranha, sendo uma figura na administração mal aceite, sendo sua opinião que os trabalhadores da administração pública não aceitam coordenações, mas sim chefias, reconhecendo apenas poder de decisão e de coordenação a quem é Chefe, tendo sido preferência da Câmara Municipal optar pela nomeação de coordenadores que na sua ótica não conseguem efetivamente exercer essa função. Deu como exemplo, a recente nomeação de Coordenador, residindo algumas dúvidas relativamente à legalidade desse ato, porquanto o trabalhador nomeado tem uma categoria inferior à maioria dos seus coordenados, podendo esta situação causar distorções e confusões e tudo aquilo que são resultados nefastos na prestação da Câmara Municipal. Terminou esta temática, referindo que os factos que mencionou, são capazes de ser uma pequena explicação porque é que os resultados que o Executivo ao longo destes anos não são aqueles que se esperavam, porquanto quem não está motivado não trabalha e descompensa completamente. É visível aos olhos de quem é de fora que de facto há muita responsabilidade do Executivo, sendo também um reflexo que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis faz da execução deste Executivo e das propostas apresentadas.----------Prosseguiu a sua intervenção, mencionando que entre a reunião de 27.10.15

e a presente pode constatar ter havido uma evolução positiva, uma vez que pela



primeira vez em seis anos de mandato, a senhora Presidente reuniu com o Executivo, sendo na sua perspetiva que a mesma se atrasou naturalmente em seis anos. É seu entendimento, que a mesma deveria ter sido efetuada no primeiro ano de mandato da senhora Presidente, devendo a mesma ser levada a efeito nos anos seguintes, sendo seu entendimento que seria importante se o Executivo tivesse criado algum espírito de grupo e alguma cumplicidade em algumas decisões. Reconhece que a senhora Presidente o sabe fazer, porém nunca o quis por em prática, sendo que mesmo na altura de decisão dos documentos em questão nunca foi importante a opinião da oposição. Reforçou as suas palavras, no sentido de que a maioria da Câmara Municipal estava coesa e perante essa condição a votação dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis era indiferente, porque os documentos em apreço eram habitualmente aprovados. Presentemente, referiu ter começado a ser importante a opinião dos Vereadores da oposição, referindo que tem sido mencionado que a oposição não apresenta propostas, tratando-se de uma falsa questão até porque é do conhecimento da senhora Presidente que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis apresentou mais do que uma proposta as quais não foram objeto de contemplação, sendo algumas vezes ridicularizadas.-----

-----Relativamente à proposta apresentada em sede do Executivo de 27.10.15 e a presente proposta, referiu o facto da introdução de alguns novos projetos completamente diferenciados, os quais já foram referidos na intervenção da senhora Presidente, nomeadamente a criação de uma unidade de cuidados continuados, a par de outros, como a questão da implantação da ciclovia entre Bordeiro-Vila Nova do Ceira, a qual no seu entender não trará qualquer maisvalia, sendo coisas completamente diferentes, aceitando que devem ser contempladas ações previstas no QCA 2020 e que tenhamos eventualmente de arranjar projetos que possam ser enquadrados no referido QCA e serem devidamente financiados. Referiu que foram retiradas algumas verbas mais ou menos residuais, sendo as novas propostas mesmo as que lhes parecem mais



interessantes dotadas de verbas residuais, pelo que sendo uma nova proposta apraz-lhe mencionar que é muito na base da anteriormente apresentada.----------Terminou a sua intervenção, referindo que a questão que se coloca neste momento não é a discussão das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para o ano de 2016, mas sim uma situação em que tem muita dúvida que seja exequível e que haja capacidade, não desconfiando da vontade, porém tem algumas dúvidas relativamente à capacidade para as executar, pelo que o seu sentido de voto aos documentos em apreço é contra.----------Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que iniciou a sua intervenção mencionando concordar com as palavras proferidas pelo seu colega de bancada, desejando realçar algumas das ideias explanadas. Relembrou algumas palavras sobre a posição do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis na reunião do Executivo de 27.10.15, aquando a discussão dos documentos em causa. Nomeadamente, uma das coisas mencionadas foi que qualquer que fosse o documento a posição Cidadãos do Grupo de Eleitores Independentes Góis seria por irremediavelmente a mesma, não residindo o problema no documento em questão, mas sim no Executivo. Foi mencionado que duvidávamos muito da capacidade do Executivo realizar o que quer que fosse, sendo estas as palavras proferidas nessa mesma reunião, sendo que presentemente a opinião não será alterada. Apesar das alterações realizadas aos documentos em apreço, referiu não residirem dúvidas porquanto é visível algumas oportunidades para o nosso concelho em alguns projetos, não sabendo se a maioria do Executivo acredita também nos mesmos, porquanto foram abertas rubricas para a efetivação dos mesmos com valores insignificantes. Realçou que esses valores geram algumas dúvidas, nomeadamente no que concerne à intenção e capacidade desses projetos serem executados, uma vez que irão ser objeto de análise nesta reunião a 2ª revisão ao Orçamento e às GOP, assuntos que lhe dão argumentos para as palavras que proferiu relativamente à capacidade de se realizarem alguns dos projetos constantes no documento em apreço, em virtude de no presente ano não ter havido a capacidade da sua realização, transitam efetivamente para o



próximo ano, tratando-se de projetos que há muito deveriam estar concluídos.---------Terminou a sua intervenção, referindo que o seu sentido de voto aos documentos em questão será contra, mencionando que sinceramente não vê que mal possa vir ao mundo se os Documentos Previsionais para o ano de 2016 não forem aprovados, se for esse o caso, tecnicamente não vê constrangimento de gerir esta Câmara Municipal sem a aprovação dos mesmos.----------Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que iniciou a sua intervenção referindo que na sua declaração e sentido de voto na reunião de Câmara do dia 27.10.2015 aquando a discussão dos assuntos em causa sustentou com evidência e clareza a sua opinião sobre os mesmos, mencionando a ausência de rigor e falta de participação democrática na elaboração dos mesmos, bem como, a existência de uma estratégia e plano de ação a médio e longo prazo e a previsível ineficácia nos seus resultados.-----------Mais referiu, que independentemente da intenção das propostas colocadas nos documentos ora em apreciação, o facto é que na sua essência nada de relevante se verifica, e, face a isso é levado a votar com consciência, pelo que vê-se forçado a não aprovar estes documentos, sendo o seu sentido de voto contra a aprovação dos mesmos.----------Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia que iniciou a sua intervenção referindo que se iria circunscrever a algumas das propostas inovadoras nos documentos previsionais em discussão e que o tornam distintivo daquele que foi analisado e votado em 27 de Outubro último. -----------Lembrou que estava a decorrer um estudo, através de uma empresa contratada para o efeito, com vista à definição da Área de Reabilitação Urbana (ARU) para a vila de Góis o qual depois aprovado poderia dar origem a um Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU) da Vila de Góis para, depois com este plano aprovado, o Município poder vir a ter acesso a cofinanciamento para um conjunto de intervenções, de reabilitação e revitalização urbana, sejam de iniciativa pública ou privada. Sobre este estudo, referiu que a delimitação da Área de Reabilitação Urbana irá determinar a assunção pelo Município da necessidade de congregar nessa área, um conjunto de intervenções e



investimentos integrados, em consequência de uma estratégia previamente assegurando a salvaguarda do património definida. edificado desenvolvimento sustentável do respetivo território. -----------Mais referiu que à semelhança do Plano de Ação referido, era também intenção da Câmara Municipal elaborar Planos de Regeneração Física, Económica e Social das principais comunidades urbanas nas diversas freguesias do concelho, conforme proposta no novo mapa das GOP's em análise, no âmbito do novo quadro comunitário, para que haja uma maior atratibilidade destas -----Além desta nova proposta também se assinala a proposta de implantação de uma Ciclovia entre a localidade de Barreiro-Vila Nova do Ceira e Bordeiro -Góis, correndo o risco de se reconhecerem como investimentos eventualmente não prioritários, contudo estão em total consonância com a preocupação geral em criar redes urbanas de espaços cicláveis relevantes para a mobilidade pendular, casa/escola, casa/emprego, etc. A ciclovia proposta ainda poderia ser mais ambiciosa e não ficar por Bordeiro e alcançar Celavisa via Sequeiros.----------Continuou, dizendo em síntese que nas novas GOP's ainda se poderão salientar como inovador a criação de locais de acesso público gratuito à internet, a aquisição de maquinaria pesada para a floresta, a instalação de um interface na Beira-Rio de transporte público de passageiros. Contudo, após as intervenções dos colegas Vereadores relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e da indicação conhecida do seu sentido de voto temos de reconhecer que estamos perante uma espécie de moção de rejeição do Executivo Municipal e não na discussão dos Documentos Previsionais para o ano de 2016.----------Referiu, que os Vereadores que tencionam votar contra os documentos em análise estão a utilizar um pretexto de atacar, votando contra um documento que não tem culpa nenhuma, pelo menos não tinha sido posto em causa, e dificultar a gestão do Executivo. Mais referiu que efetivamente a posição ora assumida pelos senhores Vereadores de votar contra, irá efetivamente impedir a quem está a gerir a Câmara Municipal de instrumentos de gestão fundamentar para o bom exercício do seu mandado sem que se conheça qualquer outra



consequência a não ser dificultar a vida a quem está a gerir, mas também a quem é gerido, naturalmente a este território e isto não pode ser escondido nem desvalorizado, porquanto durante o próximo ano irão surgir oportunidades no âmbito do quadro comunitário Portugal 2020 que, por não haver orçamento aprovado, Góis não poderá aproveitar.----------Terminou, referindo que tudo levava a crer que os presentes Documentos Previsionais iriam ser lamentavelmente rejeitados, mas não podia deixar de discordar das palavras proferidas pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia destacando de entre essas as relativas aos trabalhadores do Município. Refutou essas afirmações e informou que achava que os trabalhadores do Município eram maioritariamente bons profissionais. E na qualidade de responsável por alguns serviços na Câmara Municipal podia garantir que se estava a trabalhar bem na maioria dos sectores, tanto em quantidade como qualidade. E não se devia comparar com o desempenho dos trabalhadores no sector privado porque o regime de trabalho era diferente, fazendo uma breve identificação dessas diferenças. Concluiu, referindo que a maioria dos trabalhadores ao serviço da Câmara Municipal são bons profissionais e se tivesse uma empresa que deles necessitasse não teria qualquer receio em os contratar. -----------A senhora Presidente referiu que a responsabilidade dos presentes Documentos Previsionais para o ano de 2016 não terem sido aprovados recai nos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e no senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues eleito pelo PS,

-----Prosseguiu, referindo solicitar à oposição, uma vez que presentemente existem três membros do Executivo na oposição que não subestimem a nossa



capacidade e empenho, uma vez que no ano de 2009 viram-se os resultados de alguns empenhos e capacidades. Realçou, o facto de nunca ter subestimado a capacidade e empenho dos autarcas que foram eleitos anteriormente para gerirem a Câmara Municipal, porém poderia efetivamente tornar público as taxas de execução dos Executivos desde o ano de 2002, sendo certo que algumas pessoas teriam de fazer um ato de contrição pelos prejuízos que causaram a Góis. É uma realidade a existência de projetos nos Documentos Previsionais que transitam de um ano para o outro, porém tal situação deve-se ao facto da falta de dedicação e empenho de outros, porquanto se tratam de projetos há muito deveriam ter sido também objeto de resolução, pelo que para este Executivo estar a resolver velhos projetos, é evidente que haja dificuldade em avançar com outros que desejava ver implementados, e tal facto não se deve nem à falta de dedicação e empenho da sua Equipa.---------Referiu a sua surpresa quando se centraliza a intervenção sobre os documentos em apreço na questão dos Recursos Humanos, referindo que os trabalhadores que se encontram a desempenhar várias tarefas nos diferentes serviços da Câmara Municipal estão felizes e contentes com a rotatividade das funções e dos desafios que lhe têm vindo a ser colocados. Ainda sobre esta matéria, referiu não existir qualquer trabalhador contrariado com as tarefas que lhe têm vindo a ser atribuídas estando aptos para o desempenho das mesmas.--------Relativamente ao volume financeiro disponibilizado pela Câmara Municipal relativamente à mobilidade de uma trabalhadora que não é do concelho de Góis, solicitou que essas considerações deixassem de ser tecidas, por entender que é deselegante apontar uma pessoa só pela mesma não ser do concelho, razão pela qual poderia questionar onde é que andaram muitos do concelho durante décadas. Ainda sobre este assunto, relembrou que a Câmara Municipal gastou efetivamente o mesmo volume financeiro quando teve ao serviço uma Chefe de Divisão da ex DOUA, não tendo sido renovada a sua comissão de serviço.----------Concluiu a sua intervenção, mencionando que defende estes documentos até à exaustão, subscrevendo inteiramente as palavras do senhor Vice-Presidente, pelo que será efetivamente uma gestão completamente diferente, e



tal como foi anteriormente mencionado em intervenção, não virá mal ao mundo pelo facto dos Documentos Previsionais não terem sido objeto de aprovação. Contudo, dever-se-á esclarecer a população do concelho de Góis que a gestão para o próximo ano será diferente, porquanto a Câmara Municipal irá trabalhar com o Orçamento de 2015 e com o mesmo Mapa de Pessoal, pelo que espera que nunca se mencione o facto da existência de pessoas em situações precárias e o facto das mesmas não poderem ser objeto de resolução, realçando que não será de bom-tom que se profira que o discurso não corresponde à prática.-----------Acrescentou, que todo o Executivo fez parte de maiorias socialistas não tendo memória de ter sido convidada para uma reunião preparatória dos documentos em apreço, porém manteve sempre a sua solidariedade e lealdade para com a pessoa que a tinha escolhido para fazer parte do elenco camarário. Reforçou a sua posição de leal mesmo que divergente, estando na presente sala um outro autarca que de facto com as divergências que conhecíamos, sempre foi solidário e leal, sendo essa atitude que nos distingue. É um facto que quando vimos para ocupar um lugar em nome de uma promoção pessoal e presentemente em nome de um ajuste de contas, claramente que não estamos comprometidos com os Goienses, sendo que o concelho em nada interessa a este tipo de pessoas, pelo que exorta os Goienses para duvidarem da capacidade, empenho e da entrega de quem de facto verdadeiramente não se interessa com o desenvolvimento do concelho de Góis. Referiu ainda, que durante os anos que conhece o poder local também não há memória de haver reuniões com a oposição, felizmente nós fizemo-lo, tendo mencionado publicamente que de tudo faria para que os Documentos Previsionais fossem aprovados, pelo que não é sua intenção desistir e se tiver que voltar a agendar os mesmos, o fará, lembrando que não deverá ser esquecido o que no dia de hoje foi proferido, não sabendo o que é que falta na presente proposta quando efetivamente não houve qualquer sugestão para ser introduzido qualquer projeto. -----Terminou, referindo que o senhor Vice-Presidente utilizou uma expressão bastante inteligente, a qual fundo traduz qual é a intenção do sentido de voto



contra, sendo que ficámos todos esclarecidos de quem é quem, e quem quer o
quê
A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com três votos
contra dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores
Independentes por Góis e do senhor Vereador do PS, Dr. José Alberto
Domingos Rodrigues, e dois a favor, da senhora Presidente de Câmara e do
senhor Vereador Mário Barata Garcia não aprovar a proposta de Orçamento e
Grandes Opções do Plano para o ano Financeiro de 2016
2.5 - MAPA DE PESSOAL/ANO 2016 - A senhora Presidente referiu que a Lei
nº35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de
dezembro e 84/2014, de 7 de agosto, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em
Funções Públicas (LGTFP), determina a obrigatoriedade de "planear para cada
exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo
em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as
competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis" (nº1
do artigo 28º). Mais referiu, que o mapa de pessoal dos órgãos ou serviços
abrangidos pela LGTFP, de entre os quais se encontra o Município de Góis, será
o que vier a ser aprovado pela Assembleia Municipal, entidade competente para
a aprovação da proposta de Orçamento Municipal, nos termos do disposto no
nº4 do artigo 29º, em articulação com o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei
nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril,
66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro
Referiu ainda, que nos termos do artigo 29º da LGTFP, os mapas de pessoal
contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço
carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em
função:
1. Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a
cumprir ou a executar;
2. Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;
3. Dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de
formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;



----4. Do perfil de competências transversais da respetiva carreira e, ou categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.----------Prosseguiu, referindo que os postos de trabalho pressupõem um conjunto de tarefas destinadas à concretização de um objetivo laboral predeterminado, com aptidões, exigências e responsabilidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica em que estão inseridos. As funções a desempenhar pelos trabalhadores, são assim determinadas por um conjunto de tarefas integradas em postos de trabalho inseridos em unidades de trabalho diferenciadas, com características semelhantes quanto a aptidões, exigências e responsabilidades inerentes à concretização das referidas tarefas, ainda que variem os meios e algumas condições gerais, ambientais ou de organização. A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada, mesmo que não descritas, no conteúdo funcional das carreiras gerais (Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional) ou das carreiras subsistentes ou não revistas (Informática, Fiscal Municipal e Fiscal de Leituras e Cobranças), ou das atribuições, competência ou atividade do posto de trabalho, nomeadamente sempre que a execução de tarefas inerentes a cada uma das atividades, implique deslocações em serviço, deverão ser asseguradas pelo próprio trabalhador, desde que esteja habilitado com carta de condução. No âmbito da planificação da atividade já referida, são de incluir no mapa de pessoal todos os postos de trabalho que consubstanciem trabalho subordinado, como sejam as relações jurídicas constituídas por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado ou a termo resolutivo, certo ou incerto, por nomeação e, bem assim, o exercício de cargos em comissão de serviço. ----------A elaboração do mapa de pessoal (número de postos de trabalho e sua caracterização) traduz um juízo objetivo de avaliação sobre a necessidade de garantir, no plano da organização do trabalho, uma adequada resposta às necessidades impostas pela lei, pelas orientações estratégicas superiormente



fixadas e pelas decisões organicamente tomadas. É em função dessa avaliação e como resultado dela que o órgão ou serviço verifica se se encontram em funções trabalhadores em número suficiente, insuficiente ou excessivo, tal como se refere no artigo 29º da LGTFP. Este exercício, naturalmente, pressupõe que apenas sejam contabilizados os trabalhadores em exercício efetivo de funções nesse órgão ou serviço. -----------Face ao exposto, a senhora Presidente apresentou a proposta do Mapa de Pessoal para o Ano de 2016, cuja cópia fiel constitui o Anexo II da presente Ata, no qual constam o número dos postos de trabalho existentes e a criar, com indicação se se trata de uma necessidade permanente ou necessidade temporária, sendo que a caracterização de cada posto de trabalho está descrito no Anexo I do mesmo.----------A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com o disposto na alínea ccc), do nº1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com três votos contra dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador do PS Dr. José Alberto Domingos Rodrigues e dois a favor da senhora Presidente da Câmara Municipal e do senhor Vereador Mário Barata Garcia não aprovar o Mapa de Pessoal para

2.6 – ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL/ANO 2016 – A senhora Presidente referiu que o disposto no Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, que adapta à administração autárquica o disposto da Lei nº12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-A/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro pelo Decreto-Lei nº47/2013, de 5 de abril e pela Lei nº80/2013, de 27 de novembro (Lei de Vínculos Carreiras e Remunerações – LVCR), entretanto revogada (parte) pela Lei nº35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro e 84/2014, de 7 de agosto, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em

o ano de 2016.-----



Funções Públicas (LGTFP), regula, entre outras matérias, as questões relacionadas com a gestão de recursos humanos. Apesar da revogação da LVCR, os nºs 2 e 3 do artigo 42º da LGTFP mantém em vigor os regulamentos publicados ao abrigo da legislação revogada, quando exista igual habilitação legal na LGTFP e, todas as referências efetuadas a esses diplomas revogados, entendem-se feitas para as correspondentes normas da LGTFP. Estabelece então, o nº2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, que as referências feitas na Lei nº12-A/2008, de 27 de fevereiro (agora LGTFP), ao membro do Governo ou ao dirigente máximo do serviço ou organismo, consideram-se efetuadas, nos municípios, ao presidente da Câmara Municipal. Todavia, o Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, atribui ao órgão executivo uma panóplia de competências relacionadas com a gestão de recursos humanos em função do mapa de pessoal e com a orçamentação e gestão das despesas com pessoal (artigos 4º, 5º, 7º, 8º e 13º) que, na LGTFP se encontram atribuídas ao dirigente máximo do serviço.-----------Referiu ainda que no concreto e no que ao presente importa:---------a) Estatui o nº2 do artigo 5º daquele Decreto-Lei, em matéria de orçamentação e gestão das despesas com pessoal que, "Compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos encargos: a) Com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados nos mapas de pessoal e, ou; b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço".----------b) Conexamente:----------O que estabelece o artigo 7º do mesmo diploma que "*Tendo em* consideração as verbas destinadas a suportar o tipo de encargos previstos na alínea b) do nº2 do artigo 5º, o órgão executivo delibera sobre os encargos a suportar decorrentes de alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do órgão ou serviço" fixando "fundamentadamente, aquando da elaboração do orçamento, o montante máximo, com as



Cargo/Carreira	Categoria	Valor
Dirigente		12.246,14 €
Técnico Superior	Técnico Superior	36.053,92 €
Assistente Técnico	Assistente Técnico	8.197,56 €
Assistente Operacional	Assistente Operacional	39.390,00€

-----Deu conhecimento que a presente proposta prende-se com o facto de se desconhecer sequer a proposta de Orçamento do Estado para 2016, que, recorde-se, desde 2011, os sucessivos Orçamentos do Estado têm vedado a prática de quaisquer atos que originem acréscimos remuneratórios por qualquer destas vias (com exceção dos anos de 2014 e 2015, em que os mesmos



permitiam a possibilidade de atribuição de prémios de desempenho com limite de 2% dos trabalhadores do serviço, desde que cumpridos determinados requisitos).----------A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com três votos contra dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador do PS, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, e dois a favor, da senhora Presidente de Câmara e do senhor Vereador Mário Barata Garcia não aprovar a proposta de Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para o ano de 2016.-----2.7 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/ANO 2016 - A senhora Presidente referiu que o disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da assembleia municipal;-----------Dispõe ainda o nº3 do mesmo artigo que, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior a 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação, e o prazo de execução de três anos, aquela competência (de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais) pode ser delegada no presidente da Câmara Municipal;----------Estabelece o artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro que, no âmbito do subsetor local, os compromissos plurianuais podem ser previamente autorizados pelo órgão



deliberativo aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;-----------Que importa agilizar os procedimentos nos casos em que se verificam determinadas condições e reunidos os pressupostos que fundamentam a autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais, sem os sujeitar a uma apreciação individualizada por parte da Assembleia Municipal, que reúne ordinariamente cinco vezes ao ano;----------Face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, por motivos de simplificação e celeridade processuais, a senhora Presidente propôs que se proponha à Assembleia Municipal:---------1. Para os efeitos previstos na alínea c), do nº1, articulado com o nº3, ambos do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março, que seja emitida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais por parte da Presidente da Câmara, quando os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.---------2. A assunção de compromissos plurianuais, a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução da despesa, designadamente o disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e no Código dos Contratos Públicos.---------3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal seja presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.----------A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com três votos contra dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador do PS, Dr. José Alberto



Domingos Rodrigues, e dois a favor, da senhora Presidente de Câmara e do senhor Vereador Mário Barata Garcia não emitir parecer favorável ao pedido de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais para o ano de 2016.-----2.8 – 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2015 – Foi presente a proposta de 2ª Revisão ao Orçamento do ano de 2015, cuja cópia fiel constitui o Anexo III da presente Ata, que se consubstancia no seguinte: ----------Importa no orçamento da parte da receita em 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) nas anulações e, no orçamento da parte da despesa, em 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) também nas anulações.---------A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com o disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, deliberou por maioria, com três votos contra dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador do PS, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, e dois a favor, da senhora Presidente de Câmara e do senhor Vereador Mário Barata Garcia não aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento para o Ano de 2015. -----2.9 - 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ANO 2015 - Foi presente a proposta de 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2015, cuja cópia fiel constitui o Anexo IV da presente Ata, que importa em 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) nas anulações.----------A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com o disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, deliberou por maioria, com três votos contra dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador do PS, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, e dois a favor, da senhora Presidente de Câmara e do senhor Vereador Mário Barata Garcia não aprovar a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2015. -----



2.10 - MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente
levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências
correntes, datado do dia sete de dezembro do ano em curso
A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes
destina-se a apoiar financeiramente a Adesa - Associação de Desenvolvimento
da Serra do Açor; a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, a
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, Associação
Educativa e Recreativa de Góis, Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da
Lousã; a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra; Centro
Social Rocha Barros, Rancho Folclórico Mensageiros da Alegria e União das
Freguesias do Cadafaz e do Colmeal
A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as
transferências correntes, no montante de oitenta e nove mil, trezentos e oito
euros e trinta e nove cêntimos cujo documento constitui o Anexo V da presente
Ata
A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos
2.11 - MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - A senhora Presidente
levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de
capital, datado do dia sete de dezembro do ano em curso
A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências de capital
destina-se a apoiar financeiramente a Associação Humanitária dos Bombeiros
Voluntários de Góis e a Comissão de Melhoramentos da Candosa
A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as
transferências de capital, no montante de nove mil euros, cujo documento
constitui o Anexo VI da presente Ata
A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos
2.12 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento
do total de movimentos da tesouraria, do dia dez de dezembro do ano em curso,
no montante de um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, noventa e seis euros
e sessenta e sete cêntimos



3 - APROVAÇOES EM MINUTA: REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO
PARA O ANO 2016/PROPOSTA DE DATAS; CONSTITUIÇÃO DE
COMPROPRIEDADE/HELENA FERNANDES MOREIRA E OUTROS; MAPA DE
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE
CAPITAL
4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:
a) Interveio o senhor José António Vitorino Serra que na qualidade de
munícipe iniciou a sua intervenção referindo que as posições tomadas
relativamente aos Documentos Previsionais para o ano de 2016, não são para si
novidade, porquanto são a continuidade das que foram tomadas na reunião de
27.10.2015. Pelas palavras proferidas sobre os projetos contemplados nos
Documentos Previsionais, é seu entendimento que o mesmo contempla um
conjunto de atividades a bem do desenvolvimento do concelho, de quem reside
e de quem nos visita e possa vir a fixar-se neste
Mais referiu, que face à posição tomada pelo Vereador eleito pelo PS e que
votou contra aos Documentos Previsionais e Outros para o ano de 2016, já
proferiu em anterior reunião do Executivo o seu sentimento relativamente à
posição tomada, pelo que presentemente lhe apraz mencionar que não ficará
bem consigo próprio se continuar a militar no PS, sendo que irá tomar as devidas
diligências junto dos órgãos partidários relativamente às posições que têm vindo
a ser tomadas por quem é Vereador do PS e tem vindo a tomar posições
diferentes às dos seus colegas de bancada que governam este concelho
Terminou a sua intervenção, referindo que como dirigente de algumas
Instituições concelhias está totalmente solidário com a senhora Presidente e
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis, pelo que irá envidar esforços
para que o Município de Góis possa vir a concretizar os projetos mencionados
em intervenção. Por último, pediu à senhora Presidente que solicitasse
agendamento de reunião com o senhor Secretário de Estado da Saúde a fim de
se expor novamente o assunto relativo ao Centro Municipal de Saúde e Ação
Social da Santa Casa da Misericórdia de Góis
A senhora Presidente agradeceu o reconhecimento e a solidariedade do



senhor José António Vitorino Serra, realçando que a Câmara Municipal de tudo irá fazer para que sejam concretizados os projetos inseridos nos Documentos Previsionais para o ano de 2016, citando Miguel Torga " que a eficácia do tempo vai resolver muita coisa". Acrescentou, que a Câmara Municipal estará disponível para manter a sua colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Góis e se pretenderem a instalação de uma unidade de cuidados intensivos envidará esforços para que a mesma seja concretizada, referindo que irá solicitar audiência ao senhor Secretário de Estado da Saúde, conforme solicitação do senhor Provedor.---------b) Interveio o senhor Valentim Antunes Rosa, que proferiu a sua posição relativamente à posição tomada no que concerne aos documentos que foram objeto de não aprovação, realçando o facto de a oposição em nada contribuir para a elaboração dos documentos em causa, sendo no seu entendimento que o Vereador Dr. José Alberto Domingos Rodrigues deveria ter uma posição diferente porquanto foi eleito pelo eleitorado que votou no PS, pelo que se não se identifica com o partido para o qual foi eleito, deverá tomar a posição de abdicar o seu cargo de Vereador da Câmara Municipal de Góis.---------c) Usou da palavra o senhor Joaquim Mateus, que iniciou a sua intervenção referindo associar-se à senhora Presidente e ao senhor Vice-Presidente. porquanto têm vindo e pretendem levar a efeito um conjunto de projetos sustentáveis para o nosso concelho.---------No que concerne à posição que tem vindo a ser tomada pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues relativamente ao seu voto contra a alguns documentos de suma importância para o concelho, apraz-lhe mencionar que se trata de uma nova oposição neste Executivo, sendo que há muito que tem vindo a ouvir que o senhor Vereador iria tomar a posição que tomou nas duas reuniões relativamente aos Documentos Previsionais e Outros.------------Prosseguiu a sua intervenção, referindo ser interessante a realização de um plenário onde os documentos ora não aprovados fossem objeto de discussão, sendo importante vir à coação que durante alguns anos os mesmos foram objeto de aprovação por parte da maioria socialista e de repetente algo mudou



drasticamente, porquanto apenas dois elementos dessa maioria votam
favoravelmente os mesmos
Dada a palavra ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues
dirigiu-se ao senhor José António Vitorino Serra mencionando que não deve
tomar a atitude de deixar de militar no PS, apresentando as devidas
justificações. No que concerne às intervenções realizadas pelos outros
munícipes referiu que se trata de assuntos que devem ser discutidos em sede
própria
A Câmara tomou conhecimento
E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou
encerrada a reunião pelas treze horas e vinte cinco minutos, da qual para
constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária
A Presidente da Câmara Municipal, A Secretária